



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Mensagem 107/2021**

EXMO. Senhor,  
**Marcelino Natalicio Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e dá outras providências..”*

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PROJETO DE LEI Nº 1793.2021

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais no Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais realizados no Município de Nova Brasilândia D’Oeste, conforme anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com a seguinte programação: **02.010 27 812.0012 2049 – Manutenção das atividades desportivas, Elemento 33 90 31 00 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras.**

**Artigo 3º** - Esta Lei visa integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador e da cultura nas áreas urbanas e rurais.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO, 16 de agosto de 2021

**HELIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

---



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR DAS PREMIAÇÕES</b>
TORNEIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO Nº228/PGE-2019	CAMPEÃO R\$1500,00 SEGUNDO LUGAR R\$ 1200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 1000,00 QUARTO LUGAR R\$ 800,00 QUINTO LUGAR R\$ 600,00 SEXTO LUGAR R\$ 400,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO AMADOR 2021 CATEGORIA TITULAR	CAMPEÃO R\$ 3.200,00 SEGUNDO LUGAR R\$ 2000,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 1.500,00 QUARTO LUGAR R\$ 1200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO AMADOR 2021 CATEGORIA ASPIRANTE	CAMPEÃO R\$ 2000,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.500,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 1200,00 QUARTO LUGAR R\$ 900,00
CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 2.000,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.000,00
CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO ABERTO	CAMPEÃO R\$ 1.500,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

	VICE CAMPEÃO R\$ 1000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASTER	CAMPEÃO R\$ 1.500,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUT07 SOCEYTE MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 2.000,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUT07 SOCEYTE FEMININO	CAMPEÃO R\$ 1500,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUT07 SOCEYTE MASTER	CAMPEÃO R\$ 1500,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUT07 SOCEYTE 50 ANOS	CAMPEÃO R\$ 1500,00 VICE CAMPEÃO R\$ 1.000,00
CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL DE AREIA FEMINO	CAMPEÃO R\$ 500,00 VICE CAMPEÃO R\$ 300,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 200,00
CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 500,00 VICE CAMPEÃO R\$ 300,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPALDE XADREZ FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE XADREZ MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL DE AREIA FEMINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL DE AREIA MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00
CORRIDA RUSTICA SUB 11 MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA SUB 11 FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA SUB 13 MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA SUB 13 FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

CORRIDA RUSTICA SUB 15 MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA SUB 15 FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA SUB 17 MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA SUB 17 FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA MASTER 35 ANOS FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA MASTER 35 ANOS MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA ADULTO MASCULINO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

	TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
CORRIDA RUSTICA MASTER 35 ANOS FEMININO	CAMPEÃO R\$ 300,00 VICE CAMPEÃO R\$ 200,00 TERCEIRO LUGAR R\$ 100,00
<b>VALOR DAS PREMIAÇÕES EM DINHEIRO NO ANO DE 2021 R\$ 48.700,00</b>	

HELIO DA SILVA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

---

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das nossas crianças e adolescentes. No entanto, para que isso ocorra, é mister a concepção e aplicação de uma política pública adequada à nossa realidade social. Sem uma estratégia definida, sem a elaboração coerente de um projeto de médio e longo prazo e, principalmente, sem a determinação necessária para bem implanta-lo, é apenas uma peça retórica. No máximo, para alguns poucos beneficiados.

Neste sentido, buscando a qualidade nos serviços prestados a população em geral, faz-se necessário o pagamento de premiações em dinheiro nos eventos organizados por esta Secretária, como forma de incentivo e ao engajamento cada vez maior da sociedade em geral. O poder público LEGISLATIVO E EXECUTIVO, tem a obrigação de proporcionar o esporte de maneira democrática traduzido como um fator de desenvolvimento e transformação humana, pois algumas pessoas tem apenas o esporte como ferramenta de inclusão social, diversão e lazer.

Diante de um país em que os problemas sociais são inúmeros. A Secretária de Esportes, Cultura e Lazer, sendo um órgão que se insere neste contexto, tem o dever moral e ético de exercer a responsabilidade social, principalmente no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a população em geral.

Atenciosamente

Nova Brasilândia D'Oeste em 16 de agosto de 2021.

**WESLEY MARCOS MOREIRA**

Secretário de Esporte e Cultura

**HELIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

EXMO SR°  
MARCELINO NATALICIO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES  
Nova Brasilândia D'Oeste - RO





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

---